



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI COMPLEMENTAR Nº. 181, DE 24 DE ABRIL DE 2015
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº. 58/2005, relativa à equiparação do piso salarial do Agente de Saúde ao do Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica equiparado o piso salarial do cargo de Agente de Saúde ao do Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, passando a integrar o Anexo II (Quadro de Pessoal de Provisão Efetivo) da Lei Complementar nº 058, de 22 de dezembro de 2005, na respectiva quantidade, denominação, referência salarial e jornada de trabalho:

Quantidade	Denominação do cargo	Referência	Jornada de Trabalho/semanal
31	AGENTE DE SAÚDE	41	40 h

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a devida consolidação da Lei Complementar nº. 058, de 22 de dezembro de 2005, e seus anexos.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 181, de 24 de abril de 2015 Fls. 2 de 3

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de abril de 2015.

EDINEY TAVIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: () PL (☒) PLC () PEMLOM nº 06 / 15
Protocolo na Câmara: 19.743 Data: 31 / 03 / 15
Autógrafo: 019 / 15 Data de Aprovação: 24 / 04 / 15
Publicação: Sala de Estímulo Data: 13 / 05 / 2015 Edição: 2224
Visto do servidor responsável: Leo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 181, de 24 de abril de 2015 Fls. 3 de 3

**ANEXO ÚNICO - DESCRIÇÃO E REQUISITOS DE PROVIMENTO DO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO**

DENOMINAÇÃO: Agente de Saúde

REQUISITOS DE PROVIMENTO: Ensino Fundamental Completo

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais

DESCRIÇÃO:

Tem como atribuição o exercício de atividades de cadastramento de todas as famílias da unidade de saúde; de orientação à população de como usar os serviços de saúde e programas de atenção à saúde; e de visitas periódicas aos usuários.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DA GERAÇÃO DE DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO
Art. 17, LRF

1. EVENTO

Equiparação do piso salarial do Agente de Saúde.

2. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

2.1. Premissas

A presente propositura estabelece a equiparação do piso salarial do cargo de Agente de Saúde ao do Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde. Os investimentos com essa equiparação será de R\$ 10.221,23 por mês, incluso os encargos patronais.

2.2. Metodologia de Cálculo

Gastos com o evento			
Evento/Especificação	Atual (R\$ 1,00)	Futuro (R\$ 1,00)	Impacto (R\$ 1,00)
Equiparação do piso salarial do Agente de Saúde	33.009,56	43.230,79	10.221,23
Total Mensal			10.221,23

Fonte: Divisão de Pessoal, Março/2015.

*Encargos patronais: Previdência (24,02%) + 1/12 do 13º (8,34%) + 1/12 do abono de férias (2,77%) = 35,13% da remuneração.

Memória de Cálculo			
Exercício	Impacto Mensal Folha de Pessoal (R\$ 1,00)	Período (meses)	Impacto Anual Folha de Pessoal (R\$ 1,00)
2015	10.221,23	9	91.991,10
2016	10.221,23	12	122.654,80
2017	10.221,23	12	122.654,80



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

2.3. Impacto Orçamentário e Financeiro

R\$ 1.000,00			
ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017
1. Superavit (Deficit) Financeiro Exercício Anterior(*)	3.286,00	3.000,00	3.000,00
2. Receita Prevista ²	139.370,00	144.361,00	157.646,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	142.656,00	147.361,00	160.646,00
4. Custo do Evento	91,99	122,65	122,65
5. ----			
6. Custo Total do Evento	91,99	122,65	122,65
7. Impacto Orçamentário (6/2)	0,07%	0,08%	0,08%
8. Impacto Financeiro (6/3)	0,06%	0,08%	0,08%

* Balanço Patrimonial 2014.

² A Receita Prevista tem como base os valores estimados na LDO 2015.

2.4. Impacto da Despesa Total com Pessoal sobre a Receita Corrente Líquida

R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	(A) Últimos 12 meses ¹	(B) Próximos 12 meses (a partir Mar/15)	Impacto (B - A)
Despesa Total com Pessoal – DTP (a)	55.318.981,00	55.329.202,23	10.221,23
Receita Corrente Líquida – RCL (b)	106.738.584,00	114.229.232,53	7.490.648,53
% Despesa Total com Pessoal – DTP sobre a RCL = (a/b)*100	51,83	48,44	-3,39
Limite Máximo (Art. 20, III, b, da LRF) – 54,00% = (b*54)/100	57.638.835,36	61.683.785,57	4.044.950,21
Limite Prudencial (Art. 22, parágrafo único, da LRF) – 51,30% = (b*51,3)/100	54.756.893,59	58.599.596,29	3.842.702,70

¹ Período de Referência: Março/2014 a Fevereiro/2015

3. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DA NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA.

Estimativa da Despesa (R\$ 1,00)	Dotação Existente (R\$ 1,00)	Crédito Suplementar / Especial	Fonte de Custeio
91.991,10	41.672.826,20		Arrecad.

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de início da vigência do evento, havendo no orçamento aprovado, disponibilidade para empenhamento das despesas obrigatórias de caráter continuado, não afetando, portanto, as metas de resultados fiscais fixadas, haja vista já estarem devidamente impactada no orçamento do exercício.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

4. DEMONSTRATIVO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS SEUS EFEITOS NOS PERÍODOS SEGUINTES A ASSUNÇÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

R\$ 1.000,00

Evento	2016	2017
Redução permanente de despesa	122,65	122,65
Total	122,65	122,65

Premissas

O montante de despesa criada por esta proposta será compensada com a redução permanente da despesa geral do Município, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias e devidamente impactadas nos orçamentos dos exercícios seguintes.

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS COM O PPA, LDO E LOA

Declaramos, em cumprimento ao disposto no art. 17, § 4º, da LRF, que a despesa constante deste processo, tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e é compatível com a LDO e o PPA. E, por ser verdade, datamos e assinamos a presente declaração.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP, 30 de março de 2015.

Prefeito Municipal

Diretor de Planejamento

Diretor de Recursos Humanos